



PORTARIA GP Nº 0762/2021 - CGP/IPMB DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021;**

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 2021.46.809043/PA (SISPREV) e o Parecer Jurídico nº 492/2021-PROJUR/IPMB;

CONSIDERANDO a pendência de 180 (cento e oitenta) dias de usufruto de Licença Prêmio, conforme consignado na Portaria nº GP 0267/2019 – CGP/IPMB de 04 de abril de 2019;

R E S O L V E:

AUTORIZAR nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, o afastamento da servidora **IDELZUITH BRITO DOS SANTOS**, matrícula nº 0102644-020, ocupante do cargo afetivo de Agente de Conservação e Limpeza, lotada na Procuradoria Jurídica/IPMB, para usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a contar de **23/09/2021, restando 150 (cento e cinquenta) dias para posterior usufruto.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB